

São Paulo, 19 de dezembro de 2022

Ao

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Ilmo. Vereador Milton Leite

Assunto: Suplência vereador (PSC)

Antônio Augusto Barreira, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o nº 073.525.648-96, portador do RG nº 8.135.935-4, inscrito no título de eleitor nº 159309640167, vem, por meio do presente requerimento, expor e requerer o quanto segue.

Tendo em vista o documento protocolado nesta Casa Legislativa em 16.07.2021, endereçada a esta Presidência, em que informava a renúncia ao interesse da primeira suplência por motivos de foro íntimo, vem, respeitosamente, esclarecer que o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste. Isto porque há compatibilização profissional com eventual e futuro exercício de vereança em caso de eventual vacância/suplência.

Assim, considerando que este peticionante foi diplomado como suplente pela E. Justiça Eleitoral, encontra-se à disposição desta Casa Legislativa em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC, do Ilmo. Vereador Gilberto Nascimento Júnior, tornando-se ineficaz o documento anteriormente encaminhado à esta Casa Legislativa.

Ciente da atenção de Vossa Excelência, cumprimento com votos de elevada estima e consideração.

Antônio Augusto Barreira

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 20/12/22

Horas 09:48

Mayra Silva

OF. REG. CIVIL P. NATURAIS/TABELIÃ NOTAS DISTR. ERMELINO MATARAZZO
MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - TABELIÃ - R. BOAVENTURA R. DA SILVA, 112

Reconheço, por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s)
Firma(s) de: ANTONIO AUGUSTO BARREIRA, a qua
confere com o padrão aqui depositado
São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2022
Em Testemunho da verdade
ANTONIO JULIO JUNIOR - ESCRIVENTE
Cod: 68696925/EMOL Firma: R\$ 7,50 Total: R\$ 7,50
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS P.
ANEXO NOTAS DISTR. ERM. MATARAZZO
ANTONIO JULIO JUNIOR
Escrivente
São Paulo - Capital

11542B
FIRMA 1
S11082AA09840017



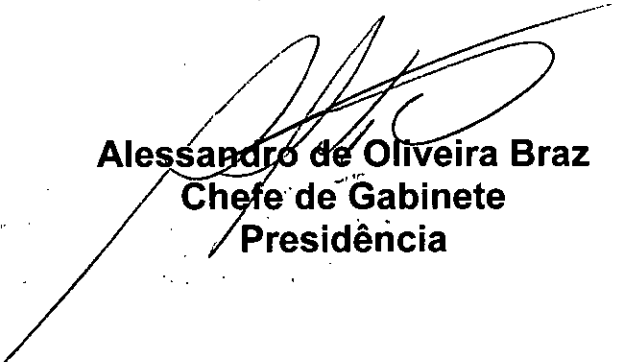
REF.: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

ASS.: Informa que a renúncia formulada através de documento protocolado na Câmara Municipal de São Paulo em 16/07/2022 – renúncia ao interesse da primeira suplência por motivos de foro íntimo que se mostrava incompatível à época (natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época não mais subsiste e que há compatibilização profissional com eventual e futuro exercício de vereança em caso de eventual vacância/suplência.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Encaminho o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 20 de dezembro de 2022.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Antônio Augusto Barreira
Suplência Vereador (PSC)

À

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Chefe de Gabinete,

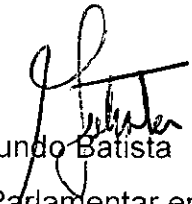
Em que pese a intenção meritória do Sr. Antônio Augusto Barreira, não há como acatar a solicitação, diante do disposto no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que trata expressamente do instituto da renúncia, nos seguintes termos:

“Art. 128 – A renúncia torna-se irretratável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário.”

A renúncia apresentada foi regularmente processada e lida na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/21.

Atenciosamente,

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.


Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar em exercício

COPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Decisão Presidência
001/GAB.PRES/2023**

REF: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

Trata-se de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/12/2022, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC – Partido Social Cristão.

Alega, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual renunciava à vaga da primeira suplência do citado Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem os meritórios propósitos do requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: “venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período do mandato, de 2021 até 2024...”.

Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

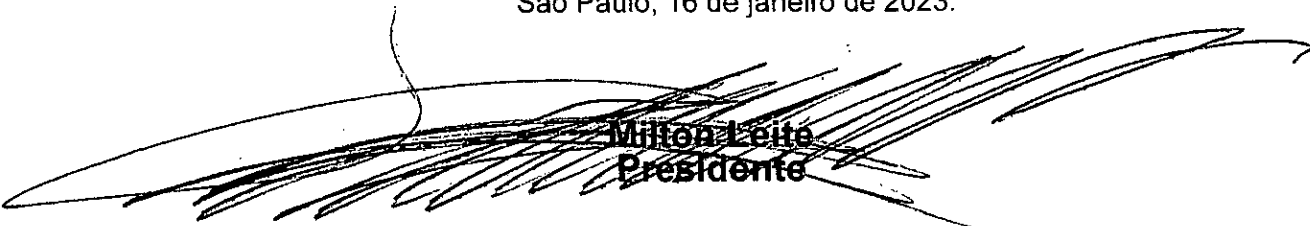
E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo cuida de forma expressa do instituto da renúncia no art. 128, da seguinte forma:

“Art. 128 A renúncia torna-se irretroatável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário”.

O termo de renúncia apresentado naquela ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/10/21, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulando, mantendo a convocação do segundo suplente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.



Milton Leite
Presidente

Rosan Elieze Trucilio

De: Rosan Elieze Trucilio
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 14:28
Para: SGA-1 - Secretaria de Recursos Humanos
Cc: SGA-15 - Equipe de Controle de Pessoal Fixo e Publicação
Assunto: DECISÃO PRESIDÊNCIA - PUBLICAÇÃO
Anexos: Decisão - ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA - SUPLENTE DE VEREADOR - AJUSTA PELO RAIMUNDO.docx

Senhor Secretário,

Por solicitação do Senhor Presidente deste Legislativo segue o presente e-mail, acompanhado da Decisão Presidência nº 001/GAB.PRES/2023, para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria, com vistas a sua publicação.

Att.



Rosan Elieze Trucilio

Técnico Administrativo

Expediente/Presidência

Telefone: (11) 3396-4032

Email: rosan@saopaulo.sp.leg.br



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 68 (13), quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

técnica responsável, pelo valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) onerando a dotação orçamentária correspondente à despesa, bem como para fazer constar a prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência contratual para até 27/02/2023.

II - Publique-se. Após, encaminhe à área responsável para as demais providências cabíveis.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 0510.2022/0000084-2, em especial da informação apresentada pela área responsável (073159723), AUTORIZO, com fundamento no art. 28, V da Lei nº 13.303/2016, o empelo estimativo para pagamento da taxa condominial do imóvel locado para a sede desta empresa, totalizando, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 38.134,36 (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro e trinta e seis centavos).

II - Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETARIA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

Partes:

a) Prefeitura Municipal de São Paulo - Secretaria Municipal de Relações Internacionais;

b) Vital Strategies Brasil - CNPJ nº 28.837.207/0001-34

Objeto: Acordo de Cooperação entre o Município de São Paulo, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais, com a participação da Secretaria Municipal do Transporte e a Vital Strategies Brasil, cujo objeto é o apoio à institucionalização da ampliação da oferta de mobilidade aérea e segura, apoiando o cumprimento da meta de expansão da infraestrutura aeroportuária na cidade de São Paulo.

Valor: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares), convertido em moeda corrente nacional, fornecidos pela Vital Strategies, para promoção das atividades, aquisição de bens e serviços externos Signatários:

a) Ana Cristina da Cunha Wanzel, Secretária Municipal de Relações Internacionais substituta

b) Pedro do Carmo Baumgartner de Paula, Diretor Executivo da Vital Strategies Brasil

Dota de Assinatura: 03/01/2023

Vigência: 03/01/2023 a 31/07/2023

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

Decisão Presidencial nº 001/GAB/PRES/2023

REF: Carta sem número, datada de 19/01/2023, subscrita pelo Senhor Antônio Augusto Barreira.

Trata-se da requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/01/2023, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC - Partido Social Cristão.

Até, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual requeria a vaga da primeira suplência do distrito Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompreensível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem as manifestações proferidas pelo requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: "venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período da legislatura de 2021 até 2024..."

Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo outorga de forma expressa do Instituto da renúncia no art. 178, da seguinte forma:

"Art. 178 - A renúncia torna-se irrevogável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário".

O termo de renúncia apresentado naquele ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/09/2021, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulado, mantendo a convocação do suplente proposit.

Sala, 16 de janeiro de 2023.

PORTARIA 358/23

CESSANDO, por 15 (quinze) dias, a partir de 30 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 172/23, que designou RAULFORD BATISTA, Procurador Legislativo, referência OPL-21, registro nº 10.595, para exercer a função de Secretário Parlamentar Adjunto, referência FG-3.

MESSA DA CÂMARA

PORTARIA 1415/23

EXONERANDO, a pedido, EDNA ANDRADE DE SOUZA, registro 2309/95, do cargo de CHIEFE DE GABINETE, referência OPLG-10, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1415/23

EXONERANDO, a pedido, ITAMAR PAULO DE SOUZA DUHOK, registro 2315/18, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência OPLG-9, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1416/23

EXONERANDO, a pedido, VITOR OLIVEIRA PIRES, registro 2313/93, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência OPLG-4, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1416/23

EXONERANDO, a pedido, VICTÓRIA DE SOUZA SANTOS, registro 2320/24, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência OPLG-4, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1416/23

NOMEANDO WALDIR MARTANI MARIA, para exercer, em comissão, o cargo de CHIEFE DE GABINETE, referência OPLG-10, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1416/23

NOMEANDO EDNA ANDRADE DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência OPLG-9, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 1416/23

NOMEANDO CESAR FERNANDO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência OPLG-4, do 2º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 456/23

DESIGNANDO DIENANE FERREIRA CARDOSO ZANLOCHI, Procurador Legislativo, referência OPL-17, registro nº 11.418, para substituir ERICA CORREA BASTIANI DE ARAUJO, Procurador Legislativo, referência OPL-18, registro nº 11.230, na função de Procurador Legislativo Superior do Setor Administrativo, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercido de 2021, a partir de 09 de janeiro de 2023.

PORTARIA 456/23

DESIGNANDO IEDA MARIA FERREIRA PIRES, Procurador Legislativo, referência OPL-17, registro nº 11.424, para substituir CAMILA MORAIS CAJATEA GARCEZ MARINS, Procurador Legislativo, referência OPL-18, registro nº 11.470, na função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercido de 2021, a partir de 16 de janeiro de 2023.

PORTARIA 456/23

DESIGNANDO SANDRO BORGES, Técnico Legislativo, referência OPL-4, registro nº 11.490, para substituir PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES, Técnico Legislativo, referência OPL-11, registro nº 11.203, na função de Secretário da Comissão Processante Disciplinar, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercido de 2021, a partir de 16 de janeiro de 2023.

PORTARIA 456/23

DESIGNANDO MARCELO RODRIGUES DE LIMA, Técnico Legislativo - Distrital, referência OPL-9, registro nº 11.256, para substituir LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI SANTOS, Técnico Legislativo, referência OPL-10, registro nº 11.350, na função de Diretor Executivo da TV Câmara São Paulo - CCLS, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 05 (cinco) dias, exercido de 2021, a partir de 23 de janeiro de 2023.

PORTARIA 456/23

DESIGNANDO LUCAS LUSTOSA MAURO, Técnico Legislativo, referência OPL-4, registro nº 11.463, para substituir BRUNO LUCCHETTA, Técnico Legislativo, referência OPL-8, registro nº 11.455, na função de Secretário da Comissão Permanente de Sindicância, enquanto durar o seu impedimento por férias de 10 (dez) dias, exercido de 2021, a partir de 18 de janeiro de 2023.

PORTARIA 456/23

DESIGNANDO CARLOS EDUARDO DE ARAUJO, Procurador Legislativo, referência OPL-18, registro nº 11.341, para substituir por 06 (seis) dias a partir de 16 de janeiro de 2023, JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA, Procurador Legislativo, referência OPL-18, registro nº 11.357, na função de Procurador Superior do Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposições, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 10 (dez) dias, exercido de 2021, a partir de 12 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO - PREM

Maria Hazeeth Lorena Rocha Marmo - Proc. 6/2023

Oferido. Providência a certidão requerida. Interessada, favor aguardar contato do IMPEM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Euzébio de Moraes, 336 - Cerandira - Setor de Controle de Contribuição - Itirapem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Port. 467/2023 - Designando Cesar Augusto Amaral Dias, reg. TC 1.555, para substituir Filipe Soares Lázaro no cargo de Assessor de Gabinete I, vencimento básico GTCC-05, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 4.1.2023.

Port. 472/2023 - Designando Claudio Rodrigues Melo, reg. TC 1.381, para substituir Cesar Augusto Amaral Dias no cargo de Assessor de Gabinete II da Escola de Contas, vencimento básico GTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 4.1.2023.

Port. 482/2023 - Designando Aline Lucas Bernardes Rodrigues, reg. TC 1.487, para substituir Alessandra Mara Camarrazzi Sales no cargo de Assessor de Gabinete I da Escola de Contas, vencimento básico GTCC-04, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por estar substituindo em outro cargo, a partir de 9.1.2023.

Port. 492/2023 - Designando Fernando Ricardo de Jesus, reg. func. 709.519, para substituir Aline Lucas Bernardes Rodrigues no cargo de Assessor de Gabinete II da Escola de Contas, vencimento básico GTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por estar substituindo em outro cargo, no período de 9 a 27.1.2023.

Port. 502/2023 - Designando Luciano Vieira Araújo, reg. TC 1.643, para substituir Ana Carla Blachierine no cargo de

Director-Presidente da Escola de Contas, vencimento básico GTCC-08, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 15.508/2011, por motivo de férias, a partir de 9.1.2023.

Port. 512/2023 - Designando José Luis Larrosa, reg. func. 563.834, para substituir Andreia Mesquita Martins no cargo de Assessor de Gabinete II, vencimento básico GTCC-02, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 16.1.2023.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

LICENÇA PATERNIDADE - DEFERIDO

TCM 232/23 - Adriano Pinheiro Bezerra de Menezes.

JUIZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 0693/2023

(PROCESSOS ELETRÔNICOS)

APROVAÇÕES: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUM

11TC 1682/2020 - Adelia Chaga Lopes, RF 637.801.1/1 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - SME - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6016.20190034236-0)

21TC 9381/2020 - Sônia Regina Nogueira Cordeiro Silva RF 663.693.3/1 Professor de Educação Infantil - SME - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 41/03 (6016.20190053824-9)

11TC 8390/2020 - Ana Cláudia Navarro Capreira RF 601.250.7/1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SMS - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6018.20190038564-6)

41TC 9435/2020 - Maralva Oliveira Cesar dos Santos RF 659.720.3/1 Assistente de Saúde - SMS - Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme Artigo 6º da EC 41/03 (6018.20190061507-2)

CONSELHEIRO MAURICIO CARIA

11TC 4648/2019 - Cylmaria Luliza da Costa Mattoso RF 603.175/1 Assistente de Gestão de Políticas Públicas - SUB-AP - Voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, conforme Artigo 3º da EC 47/05 (6039.2019000052-0)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 0694/2023

(PROCESSOS ELETRÔNICOS)

PENSÕES: APROVADOS OS ATOS E CONHECIDOS EVENTUAIS EXTINTOS PROCEDIDOS:

CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUM

11TC 11322/2021 - Antonio Carlos Valentin RF 481.042-6 - Beneficiário: Neusa de Oliveira Valentin (Esposa) (6310-2020-0-002-668-0)

21TC 11338/2021 - João Vicente de Abreu Filho RF 482.286-6 - Beneficiário: Helde Miranda de Abreu (Esposa) (6310-2020-0-002-437-9)

CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

11TC 11347/2021 - Rosana Tadeu Cortelliere Roque RF 7362404 - Beneficiário(s): Amador Roque (Cônjuge) (6310-202000002765-1)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, DO REGIMENTO INTERNO).

DESPACHOS DO EXCMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimação nº 4538/2022

Notificação(s): Original Comércio de Peças Ltda. CNPJ 07.199.891/0001-04

Advogados: sh

Processo TC0000282/2016

Assunto: Representação em face do Pregão 105/2009, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios genéricos e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em motocicletas da marca Honda, pertencentes à frota da CET

Comunicação que foi prolatada Acórdão na Sessão Ordinária nº 2.545 em 23/03/2011, cuja ata foi publicada no DOC de 12/27/2022, págs. 131-132, por meio do qual o Tribunal Apreciou o pedido de Representação adina indicado.

Em 02/07/2022, págs. 189, por meio do qual o Tribunal Apreciou o processo de Análise adina indicada. Informo que os procedimentos para recolhimento da multa, quando aplicável, estão descritos nos artigos 191 a 194 do Regimento Interno deste Tribunal, assim como no Portal do TCMSP > Processos > Multas/Procedimentos. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página Inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (Ofícios e Intimações). Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimação nº 4882/2022

Notificação(s): Alton de Lima Ribeiro

Advogados: sh

Processo TC001044/2009

Assunto: Análise - Aquisição de câmbio de guarda

Comunicação que foi prolatada Acórdão na Sessão Ordinária nº 1.173 em 22/09/2011, cuja ata foi publicada no DOC de 02/07/2022, págs. 189, por meio do qual o Tribunal Apreciou o processo de Análise adina indicada. Informo que os procedimentos para recolhimento da multa, quando aplicável, estão descritos nos artigos 191 a 194 do Regimento Interno deste Tribunal, assim como no Portal do TCMSP > Processos > Multas/Procedimentos. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página Inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (Ofícios e Intimações). Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimação nº 712/2023

Notificação(s): Construtora JR São Paulo Eireli - CNPJ: 07.906.527/0001-29

Advogados: sh

Processo TC001743/2014

Assunto: Análise - READEQUAÇÃO DO PARQUE URBAN JACOUES COSTAUEAU

Comunicação que foi prolatada Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 38 em 19/10/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 25/11/2022, págs. 102-103, por meio do qual o Tribunal Apreciou o processo de Análise adina indicada. Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página Inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (Ofícios e Intimações). Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimação nº 38/2023

Notificação(s): Vitor Barufini

Advogados: sh

Processo TC001318/2008

Assunto: Análise - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA REFERENTE AO IMÓVEL SITUADO À RUA TRAPAI, ESQUINA COM A RUA TURBASSA Nº 15, 30 E 50, SÃO PAULO-SP

Comunicação que foi prolatada Decisão de Segunda Câmara na Sessão Ordinária Não Presencial nº 37 em 21/09/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 27/10/2022, págs. 142-144, por meio do qual o Tribunal Apreciou o processo de Análise adina indicada. Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página Inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (Ofícios e Intimações). Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimação nº 59/2023

Notificação(s): Construtora JR São Paulo Eireli - CNPJ: 07.906.527/0001-29

Advogados: sh

Processo TC000119/2023

Assunto: Acompanhamento - EXECUÇÃO CONTRATUAL READEQUAÇÃO DO PARQUE URBAN JACOUES COSTAUEAU

Comunicação que foi prolatada Acórdão na Sessão Ordinária nº 3.337 em 28/09/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 20/10/2022, págs. 106, por meio do qual o Tribunal Apreciou o processo de Acompanhamento adina indicada. Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br. Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página Inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (Ofícios e Intimações). Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral.

DESPACHO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

LEVEN MITRE VAMPIRE

Processo TC000119/2023

Interventado(s): São Paulo Obras

Assunto: Edital 53/2022/SP Obras - Contratação de empresa, ou consórcio de empresas, especializadas em Engenharia para execução das obras e serviços para recuperação do corredor e reforma dos pavimentos flexíveis, passíveis e demais elementos cobrantes do Avenida Interligação Itaipu entre as avenidas Wikipédia Lúcia e Aristóteles na região sul Sudeste

Notificação(s): Diretor-Presidente da São Paulo Obras - Marcos Monteiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Maria Beatriz Millan de Oliveira e Diretor de Projetos - Jorge Bayerlein.

Advogados(s): sh

I - Considerando o relatório preliminar da Subsecretaria de Controle Interno no acompanhamento do edital de Licitação 53/2022/SP Obras. DETERMINO, com fundamento no artigo 101, Incisos II e V do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a expedição de ofícios dirigidos à Origem e aos responsáveis indicados no Item 3.9, a fim de que:

a) Classifiquem-se do relatório preliminar do Órgão Técnico deste Tribunal de Contas no acompanhamento do edital em referência.

b) Manifestem-se, no prazo de 15 dias, acerca das conclusões alcançadas.

II - Classifiquem-se, ainda, da determinação de SUSPENSÃO do carter de certeza na fase em que se encontra, ficando sua retomada condicionada a futura autorização por este Tribunal de Contas.

III - Fazer seguir, acompanhando os requisitos, cópia integral dos autos.

IV - Publique-se.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimação nº 132/2023

Notificação(s): Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FAPUSP

Advogados(s): Francisco de Assis Alves - OAB/SP 24.545, Rafael Francisco Batistoni Alves - OAB/SP 271.449 e outros

Processo TC0000356/2013

Assunto: Notificação de decisão

Comunicação que foi prolatada Acórdão na Sessão Ordinária Não Presencial nº 39 em 23/11/2022, cuja ata foi publicada no DOC de 13/12/2022, págs. 197/199, por meio do qual o Tribunal Apreciou o processo de Análise adina indicada.

Os autos permanecerão à disposição para vista e extração de cópias na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal. O contato com a unidade deverá ser feito por meio do e-mail cartorio@tcm.sp.gov.br.

Por fim, solicito especial atenção para as informações complementares que podem ser acessadas na página Inicial do Portal do TCMSP > Processos > Informações Complementares (Ofícios e Intimações). (a) Roseli de Moraes Chaves Subsecretária-Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

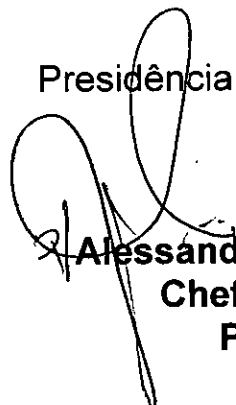
REF.: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo
Senhor Antônio Augusto Barreira

ASS.: Informa que a renúncia formulada através de documento
protocolado na Câmara Municipal de São Paulo em
16/07/2022 – renúncia ao interesse da primeira suplência
por motivos de foro íntimo que se mostrava incompatível
à época (natureza exclusivamente profissional) com o
exercício da vereança à época não mais subsiste e que
há compatibilização profissional com eventual e futuro
exercício de vereança em caso de eventual
vacância/suplência.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Diante da publicação do Decisão Presidência
001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário Oficial Cidade de São
Paulo, em 19 de janeiro de 2023, torna o presente expediente para
comunicação formal junto ao interessado e demais providências a
cargo dessa Secretaria.

Presidência, 23 de janeiro de 2023.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Carta sem número – 19/12/2022 – Senhor Antônio Augusto Barreira
Renúncia ao interesse da primeira suplência

À
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP.2

Senhor Secretário,

Solicito que seja enviada correspondência registrada, ou por meio eletrônico, ao autor da Carta, comunicando-o da Decisão da Presidência 001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2023.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de março de 2023.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 10

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

À

Secretaria Geral Parlamentar,

Senhor Secretário Geral Parlamentar Adjunto,

Em atendimento à Vossa solicitação, relato o seguinte:

Em pesquisa realizada na divulgação de candidaturas no site do TSE (<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/>) foi encontrado o Requerimento de Registro de Candidatura (RCC) do Sr. Antonio Augusto Barreira.

Nesse registro, relativo às eleições municipais de 2020, constam os seguintes dados:

- Endereço para notificação
- Correio Eletrônico do candidato (nq32203@hotmail.com)

Além disso, em pesquisa geral pela internet, foi encontrado o endereço do Centro Médico em que o Sr. Antonio Augusto Barreira presta atendimento, uma vez que ele é médico, além do seu correio eletrônico (dr.barreira@ig.com.br)

Esta Secretaria então remeteu mensagens para os dois correios eletrônicos mencionados, não obtendo resposta.

Também remeteu telegramas para os dois endereços mencionados, tendo sido recebidos pelo Sr. Josuel dos Santos (Centro Médico Santa Rita de Cássia) e Sra. Rosiane Castilho (Endereço para notificação segundo o registro no TSE).

Seguem anexos todos os documentos relativos ao relatado.

São Paulo, 30 de março de 2023.


Cesar Uemura
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2 (em exercício)

Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

fls. 11

Pedido Coletivo

Enviado eletronicamente à Justiça Eleitoral em: 23/09/2020 as 20:08:24

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

O Partido Social Cristão - PSC qualificado e subscrito no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução nº. 23.609/2019, o registro da candidatura de ANTONIO AUGUSTO BARREIRA ao cargo de Vereador, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Título de eleitor: 159309640167
 Nome Completo civil ou nome social do candidato: ANTONIO AUGUSTO BARREIRA
 Nome conforme a RFB: ANTONIO AUGUSTO BARREIRA
 Partido: Partido Social Cristão
 Cargo: Vereador
 Número: 20333
 Nome para urna: DR BARREIRA
 Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo? NÃO
 Cargo eletivo que ocupa: Nenhum cargo



O candidato é brasileira nata, nascido em SÃO PAULO - SÃO PAULO, no dia 26/05/1956, do gênero masculino, cor/raça branca, casado, portador do documento de identidade nº 8.135.935-4 - SSP - SP, CPF nº 07352564896, grau de instrução superior completo, Médico, não há informação complementar e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

Eleições anteriores

Não informado.

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

RUA Rua Isabel, 90 térreo Vila Esperança, SÃO PAULO - SÃO PAULO, CEP: 03647020.

Endereço para atribuição de CNPJ

RUA Rua Isabel, 90 térreo Vila Esperança, SÃO PAULO - SÃO PAULO, CEP: 03647020.

Endereço de comitê central de campanha

AVENIDA Avenida Amador Bueno da Veiga, 4339 térreo Penha de França, SÃO PAULO - SÃO PAULO, CEP: 03653000.

Telefones Cadastrados

(11) 947192716
 (11) 993388318
 (11) 38846004

Sites

Nenhum site cadastrado.

Correio Eletrônico

nq32203@hotmail.com

- 1) Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidaturas - RRC são verdadeiras e autorizo o (a) Partido/Coligação a solicitar o registro da minha candidatura perante à Justiça Eleitoral.
- 2) Declaro ciência de que devo prestar contas à Justiça Eleitoral, ainda que haja renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do registro da minha candidatura.
- 3) Declaro ciência de que os dados e documentos relativos ao registro da minha candidatura serão divulgados no sítio do TSE e TRE.
- 4) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

ANTONIO AUGUSTO BARREIRA

Comunicado da Decisão da Presidência da CMSP - Renúncia ao interesse da primeira suplência

SGP-2 - Secretaria de Apoio Legislativo <sgp2@saopaulo.sp.leg.br>

Qua, 15/3/2023 19:55

Para: nq32203@hotmail.com <nq32203@hotmail.com>

Prezado Sr. Antônio Augusto Barreira,

Comunico-o sobre a Decisão da Presidência nº 001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2023, conforme segue:

Decisão Presidência nº 001/GAB.PRES/2023

REF: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

Trata-se de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/12/2022, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC – Partido Social Cristão.

Alega, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual renunciava à vaga da primeira suplência do citado Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem os meritórios propósitos do requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: “venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período do mandato, de 2021 até 2024...”.

Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo cuida de forma expressa do instituto da renúncia no art. 128, da seguinte forma:

“Art. 128 A renúncia torna-se irretratável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário”.

O termo de renúncia apresentado naquela ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/10/21, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulando, mantendo a convocação do segundo suplente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

SGP.2 - Secretaria de Apoio Legislativo
1º andar - sala 142
Câmara Municipal de São Paulo

Comunicado da Decisão da Presidência da CMSP - Renúncia ao interesse da primeira suplência

SGP-2 - Secretaria de Apoio Legislativo <sgp2@saopaulo.sp.leg.br>

Qua, 15/3/2023 19:26

Para: dr.barreira@ig.com.br <dr.barreira@ig.com.br>

Prezado Sr. Antônio Augusto Barreira,

Comunico-o sobre a Decisão da Presidência nº 001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2023, conforme segue:

Decisão Presidência nº 001/GAB.PRES/2023

REF: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

Trata-se de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/12/2022, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC – Partido Social Cristão.

Alega, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual renunciava à vaga da primeira suplência do citado Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem os meritórios propósitos do requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: “venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período do mandato, de 2021 até 2024...”.

Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo cuida de forma expressa do instituto da renúncia no art. 128, da seguinte forma:

“Art. 128 A renúncia torna-se irretratável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário”.

O termo de renúncia apresentado naquela ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/10/21, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulando, mantendo a convocação do segundo suplente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

Atenciosamente,

SGP.2 - Secretaria de Apoio Legislativo
1º andar - sala 142
Câmara Municipal de São Paulo

RE: Telegrama - envio por sistema dos Correios

SGA-7 - Equipe de Exp. e Distr. de Correspondência <sga7@saopaulo.sp.leg.br>

Sex, 17/3/2023 16:19

Para: SGP-2 - Secretaria de Apoio Legislativo <sgp2@saopaulo.sp.leg.br>

📎 1 anexos (26 KB)

pedido_telegrama_80959785533361.pdf;

Prezado Cesar,

O telegrama solicitado foi encaminhado conforme comprovante anexo.

Att.



GABRIEL S. M. RIBEIRO

SUPERVISOR DE EQUIPE

SGA.7 – Equipe de Expedição e

Distribuição de Correspondências

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

sga7@saopaulo.sp.leg.br

Fone: 3396-5235

Cel: 11-99494-5230

De: SGP-2 - Secretaria de Apoio Legislativo <sgp2@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2023 16:05

Para: SGA-7 - Equipe de Exp. e Distr. de Correspondência <sga7@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: RE: Telegrama - envio por sistema dos Correios

Desculpe Gabriel,

Considere esse:

-----DADOS PARA O TELEGRAMA-----

Remetente

Nome: Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2

CEP: 01319-000

ENDEREÇO: PALÁCIO ANCHIETA / VIADUTO JACAREÍ

Número: 100

Bairro: BELA VISTA

Cidade UF: SÃO PAULO-SP

Destinatário

Nome: ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA

Endereço: Av. Amador Bueno da Veiga

Número: 4345

Complemento:

Bairro: Penha de França

Cidade /UF: São Paulo / SP

CEP: 03653-000

-----Texto-----

Prezado Sr. Antônio Augusto Barreira,

Comunico-o sobre a Decisão da Presidência nº 001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2023, conforme segue:

Decisão Presidência nº 001/GAB.PRES/2023

REF: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

Trata-se de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/12/2022, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC – Partido Social Cristão.

Alega, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual renunciava à vaga da primeira suplência do citado Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem os meritórios propósitos do requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: “venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período do mandato, de 2021 até 2024...”.

Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo cuida de forma expressa do instituto da renúncia no art. 128, da seguinte forma:

“Art. 128 A renúncia torna-se irrevogável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário”.

O termo de renúncia apresentado naquela ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/10/21, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulando, mantendo a convocação do segundo suplente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

CESAR UEMA

SGP.2 - Secretário de Apoio Legislativo (em exercício)
Câmara Municipal de São Paulo

-----Fim do texto-----

De: SGP-2 - Secretaria de Apoio Legislativo <sgp2@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de março de 2023 16:03

COMPROVANTE DE POSTAGEM ELETRÔNICA



Pedido: 80959785533361

Forma de Pagamento: Cartão de Postagem 67790020

Usuário: 35113844861

Data/Hora da Postagem: 17/03/2023 16:17:48

Serviço: Telegrama Nacional

Serviço Adicional: COPIA DE TELEGRAMA | PEDIDO DE CONFIRMACAO - Envio físico

Remetente: Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMSP

Objetos: 1

Identificador	Destinatário	Qtd. Pág.	Preço Unitário	ICMS	Serviço Adicional	Previsão de Entrega
MW002756945BR	ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA	2	R\$ 23,80	-	R\$ 15,97	17/03/2023 20:17:48

Rastreamento

MW 002 756 945 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

AA123456785BR



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



TELEGRAMA



Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, SAO PAULO - SP
17/03/2023 17:35



Objeto saiu para entrega ao destinatário
SAO PAULO - SP
17/03/2023 16:53



Objeto postado
SAO PAULO - SP
17/03/2023 16:17

**CORREIOS CELULAR TE LEVA
PARA QUALQUER LUGAR**

**24GB DE INTERNET
+ WHATSAPP ILIMITADO**

CLIQUE AQUI



LIGAÇÃO ILIMITADA

ACÚMULO DE GB

PORTABILIDADE FÁCIL

**COBERTURA POR
TODO O BRASIL**

correioscelular.com.br

**Correios
CELULAR**

6GB LIVRE + 2GB NA REGARGA PROGRAMADA + 5GB TRAZENDO SEU NÚMERO + 10GB DE BÔNUS NO PRIMEIRO MÊS

Fale Conosco

- ☐ Registro de Manifestações
- ☐ Central de Atendimento
- ☐ Soluções para o seu negócio

-  Suporte ao cliente com contrato
-  Ouvidoria
-  Denúncia

Buscando...

Sobre os Correios

-  Identidade corporativa
-  Educação e cultura
-  Código de ética
-  Transparência e prestação de contas
-  Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

-  Loja online dos Correios

© Copyright 2023 Correios

fls.

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora ____ h ____	autuado por Diego Marinetto em 17/03/2023 às 16:17 MA144965488BR 85885
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matricula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 17/03/2023 16:17

CONTEÚDO DA MENSAGEM

PREZADO SR. ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA,

Comunico--o sobre a Decisão da Presidência nº 001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2023, conforme segue:

Decisão Presidência nº 001/GAB.PRES/2023
REF: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

Trata--se de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/12/2022, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC, Partido Social Cristão.

Alega, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual renunciava à vaga da primeira suplência do citado Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem os meritórios propósitos do requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: <venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período do mandato, de 2021 até 2024...>

Folha de 2

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE	
REMETENTE	Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMSP Viaduto Jacareí 100 Bela Vista 01319-900 - São Paulo/SP
	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 ☐ Mudou-se 6 ☐ Recusado 2 ☐ Ausente 7 ☐ Falecido 3 ☐ Desconhecido 8 ☐ Não existe o número indicado 4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou:..... 5 ☐ Outros (Especificar)
DESTINATÁRIO	Sr. ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA Avenida Amador Bueno da Veiga 4345 Penha de França 03653-000 - São Paulo/SP
NÚMERO DO TELEGRAMA MA144965488BR 85885  DHP 17/03/2023 16:17	

Telegrama

Telegrama

Correios



Telegrama

TENTATIVAS DE ENTREGA			
DATA	HORA	LOCAL	STATUS
CÓD. RUBRICA			

Anexões complementares

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora ____ h ____	autuado por Diego Marinetto em 03/04/2023 às 15:37:40 MA144965488BR 85885
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 17/03/2023 16:17



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha de 2

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo cuida de forma expressa do instituto da renúncia no art. 128, da seguinte forma:

Art. 128 A renúncia torna-se irretratável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário.

O termo de renúncia apresentado naquela ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/10/21, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulando, mantendo a convocação do segundo suplente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

CESAR UEMA
SGP.2 – Secretário de Apoio Legislativo (em exercício)
Câmara Municipal de São Paulo>>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMSP Viaduto Jacareí 100 Bela Vista 01319-900 - São Paulo/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS ☐ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Desconhecido ☐ Não existe o número indicado ☐ Endereço insuficiente. Faltou: ☐ Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO Sr. ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA Avenida Amador Bueno da Veiga 4345 Penha de França 03653-000 - São Paulo/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MA144965488BR 85885  DHP 17/03/2023 16:17

Matéria Documentada e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AutenticarDocumento?pld=441266>

Telegrama



Telegrama

Telegrama

TENTATIVAS DE ENTREGA		COD	RUBRICA
1ª			
2ª			
3ª			

Anotações complementares _____

Recibo de Telegrama	Data	Hora	autuado por Diego Marinetto em 03/04/2023 às 15:37:40.
	Nome Legível do Recebedor		MA145031102BR 85936
	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais
Uso dos Correios			DHP 18/03/2023 05:50



Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitals e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MW002756945, remetido dia 17 de março de 2023 destinado a:
Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA
Avenida Amador Bueno da Veiga, 4345
Penha de França
São Paulo/SP
03653-000

Foi entregue às 17:35 do dia 17 de março de 2023.
O recibo de entrega foi assinado por: JOSUEL SANTOS
Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 17/03/2023 às 16:26 Motivo da não entrega: Outros

Atenciosamente, CDD VILA RE>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS									
		<table><tr><td>1 Mudou-se</td><td>6 Recusado</td></tr><tr><td>2 Ausente</td><td>7 Falecido</td></tr><tr><td>3 Desconhecido</td><td>8 Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4 Endereço insuficiente. Faltou:</td><td></td></tr><tr><td>5 Outros (Especificar)</td><td></td></tr></table>	1 Mudou-se	6 Recusado	2 Ausente	7 Falecido	3 Desconhecido	8 Não existe o número indicado	4 Endereço insuficiente. Faltou:		5 Outros (Especificar)
1 Mudou-se	6 Recusado										
2 Ausente	7 Falecido										
3 Desconhecido	8 Não existe o número indicado										
4 Endereço insuficiente. Faltou:											
5 Outros (Especificar)											
DESTINATÁRIO	Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMSP Viaduto Jacareí 100 Cela Vista 1319-900 - São Paulo/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MA145031102BR 85936 DHP 18/03/2023 05:50									

Abriu documento? pID=441

Matéria DOCREG 17/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home>

Telegrama



Telegrama

Telegrama

TENTATIVAS DE ENTREGA			
DATA	HORA	COD	RUBRICA
17/4/2023	14:30		
17/4/2023	15:00		
17/4/2023	15:30		
17/4/2023	16:00		

Anotações complementares

COMPROVANTE DE POSTAGEM ELETRÔNICA

**Pedido:** 11323821554346**Forma de Pagamento:** Cartão de Postagem 67790020**Usuário:** 35113844861**Data/Hora da Postagem:** 21/03/2023 14:32:51**Serviço:** Telegrama Nacional**Serviço Adicional:** COPIA DE TELEGRAMA | PEDIDO DE CONFIRMACAO - Envio físico**Remetente:** Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMSP**Objetos:** 1

Identificador	Destinatário	Qtd. Pág.	Preço Unitário	ICMS	Serviço Adicional	Previsão de Entrega
MW002800777BR	ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA	2	R\$ 23,80	-	R\$ 15,97	21/03/2023 18:32:51

Recibo de Telegrama	Data	Hora	autuado por Diego Marinetto 15/03/2023 14:32 86835
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 21/03/2023 14:32

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Prezado Sr. Antônio Augusto Barreira,

Comunico—o sobre a Decisão da Presidência nº 001/GAB.PRES/2023, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/01/2023, conforme segue:

Decisão Presidência nº 001/GAB.PRES/2023
REF: Carta sem número, datada de 19/12/2022, subscrito pelo Senhor Antônio Augusto Barreira

Trata—se de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Milton Leite, protocolado no Gabinete da Presidência, em 20/12/2022, pelo Sr. Antônio Augusto Barreira, Primeiro Suplente do PSC, Partido Social Cristão.

Alega, em síntese, o requerente que, em 16/07/2021, apresentou documento junto a esta Casa, por meio do qual renunciava à vaga da primeira suplência do citado Partido por motivo de foro íntimo; que, neste momento o motivo de foro íntimo que se mostrava incompatível (que se tratava de natureza exclusivamente profissional) com o exercício da vereança à época, não mais subsiste; e, por fim, que se encontra à disposição desta Casa Legislativa, em caso de eventual e futura suplência, para o exercício da vereança da cadeira do PSC.

Em que pesem os meritórios propósitos do requerente, o pedido formulado não merece acolhida, conforme veremos a seguir.

Ocorre que o requerente quando chamado para assumir a vaga aberta em razão de afastamento por licença do titular, Vereador Gilberto Nascimento, assim se manifestou no requerimento protocolado nesta Casa: ¿venho informar a Vossa Excelência que, por motivos de foro íntimo, renuncio a primeira suplência por todo o período do mandato, de 2021 até 2024...¿.>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE	
REMETENTE	DESTINATÁRIO
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMS Viaduto Jacareí 100 Bela Vista 01319-900 - São Paulo/SP	Sr. ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA Rua Isabel 90 térreo Vila Esperança 03647-020 - São Paulo/SP
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	NÚMERO DO TELEGRAMA
☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Endereço insuficiente. Faltou:..... ☐ Outros (Especificar) ☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não existe o número informado	MA145251766BR 86835
	DHP 21/03/2023 14:32

Telegrama



Telegrama

Telegrama

TENTATIVAS DE ENTREGA		COD	RUBRIC
1ª	2ª		
3ª	4ª		
5ª	6ª		
7ª	8ª		

Anotações complementares

Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=441268>

Recibo de Telegrama	Data ____/____/____	Hora ____ h ____	autuado por Diego Marinetto em 21/03/2023 14:32 MA145251766BR 86333 
	Nome Legível do Recebedor		
Uso dos Correios	Rubrica do Carteiro	Matrícula	Tipo/Serviços Adicionais DHP 21/03/2023 14:32

CONTÉUDO DA MENSAGEM

<Como se verifica, o primeiro suplente apresentou a renúncia para todo o mandato (2021 a 2024), daí decorre a impossibilidade de acolhimento do requerimento.

E o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo cuida de forma expressa do instituto da renúncia no art. 128, da seguinte forma:

Art. 128 A renúncia torna-se irretratável após a comunicação ao Presidente da Câmara, lida em Plenário.

O termo de renúncia apresentado naquela ocasião foi regularmente processado e lido na 66ª Sessão Ordinária, realizada em 02/09/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14/10/21, p. 137, coluna 4.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulando, mantendo a convocação do segundo suplente.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

CESAR UEMA
SGP.2 – Secretário de Apoio Legislativo (em exercício)
sgp2@saopaulo.sp.leg.br
Câmara Municipal de São Paulo>>

CÓPIA CONFIRMATÓRIA AO REMETENTE

REMETENTE	Secretaria de Apoio Legislativo - SGP.2 - CMSP Viaduto Jacareí 100 Bela Vista 01319-900 - São Paulo/SP	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 1 ☐ Mudou-se 6 ☐ Recusado 2 ☐ Ausente 7 ☐ Falecido 3 ☐ Desconhecido 8 ☐ Não existe o número indicado 4 ☐ Endereço insuficiente. Faltou: 5 ☐ Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO Sr. ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA Rua Isabel 90 térreo Vila Esperança 03647-020 - São Paulo/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MA145251766BR 86333  DHP 21/03/2023 14:32

Telegrama



Telegrama

Telegrama

TENTATIVAS DE ENTREGA				CÓD	RUBRICA
1ª	2ª	3ª	4ª		

Anotações complementares

Recibo de Telegrama	Data	Hora	autuado por Diego Marinetto 23/03/2023 05:33 MA145460852BR 86609
	Nome Legível do Recebedor		
	Uso dos Correios	Rúbrica do Carteiro	Matricula

 **Correios**

TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitals e regiões metropolitanas),
0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. MW002800777, remetido dia 21 de março de 2023
destinado a:
Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO BARREIRA
Rua Isabel, 90 térreo
Vila Esperança
São Paulo/SP
03647-020

Foi entregue às 16:23 do dia 22 de março de 2023.
O recibo de entrega foi assinado por: ROSIANE CASTILHO
Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 21/03/2023 às 14:50 Motivo da não entrega: Outros

Atenciosamente, CDD PENHA DE FRANCA>>

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS																			
		<table><tr><td>1</td><td>Mudou-se</td><td>6</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>2</td><td>Ausente</td><td>7</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Desconhecido</td><td>8</td><td>Não existe o número indicado</td></tr><tr><td>4</td><td>Endereço insuficiente. Faltou:.....</td><td></td><td></td></tr><tr><td>5</td><td>Outros (Especificar)</td><td></td><td></td></tr></table>	1	Mudou-se	6	Recusado	2	Ausente	7	Falecido	3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado	4	Endereço insuficiente. Faltou:.....			5	Outros (Especificar)	
1	Mudou-se	6	Recusado																		
2	Ausente	7	Falecido																		
3	Desconhecido	8	Não existe o número indicado																		
4	Endereço insuficiente. Faltou:.....																				
5	Outros (Especificar)																				
DESTINATÁRIO	Secretaria de Apoio Legislativo - <u>SGP.2</u> - CMSP Viaduto Jacareí 100 Bela Vista 01319-900 - São Paulo/SP	NÚMERO DO TELEGRAMA MA145460852BR 86609  DHP 23/03/2023 05:33																			

Documentado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/Ata>

Telegrama



Telegrama

Telegrama

TENTATIVAS DE ENTREGA			
DATA	HORA	COO	SUBCOO

Anotações complementares: _____

Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=441268>

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Antônio Augusto Barreira – Suplência – Renúncia

A

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual Antônio Augusto Barreira oficia com o objetivo de tornar ineficaz o anterior documento de renúncia. A Presidência manifestou-se (Decisão 001/GAB.PRES/2023) pelo indeferimento. A decisão foi publicizada por intermédio de publicação no Diário Oficial da Cidade. O expediente foi encaminhado à SGP.2 para que se comunicasse ao autor, o que foi efetivado por mensagens eletrônicas e telegramas, conforme documentos anexos.

Solicito o cadastramento do expediente, com envio de cópia a esta Secretaria Geral Parlamentar. Após, ARQUIVE-SE.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto